

EDITAL Nº 49/2025

PROCESSO Nº 23106.116679/2025-31

EDITAL DEG Nº 49/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO APOIO AOS PROJETOS DE SUPORTE ACADÊMICO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) da Universidade de Brasília torna público o EDITAL DEG Nº 49/2025, que regulamenta a seleção de bolsistas de graduação e pós-graduação para atuação nos projetos acadêmicos desenvolvidos no âmbito de Ensino, Pesquisa, Inovação Extensão, bem como a formação de cadastro reserva de estudantes interessados(as), nas execuções dos projetos realizados por esse Decanato.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O DEG executa diversos projetos acadêmicos e de melhoria da qualidade do ensino de graduação às(aos) estudantes, assim como participação a eventos de extensão, pesquisa e inovação. As ações são de naturezas diversas e envolvem, dentre outras iniciativas, projetos de produção de conteúdo informacional para circulação virtual e/ou impressa, ações de divulgação dos cursos (mostra de cursos, visita às escolas, encontro com professores etc.), elaboração e apresentação de relatórios de avaliação dos cursos de graduação, produção de material institucional (guias, manuais, posts, webpages, tutoriais), mobilidade acadêmica e incentivo a projetos inovadores. Reconhecendo a necessidade da participação direta de estudantes nessas ações, o presente edital visa à seleção de 20 (vinte) bolsistas para execução de planos de atividades vinculados aos projetos de extensão e apoios acadêmicos.

1.2. Cada bolsista exercerá suas atividades mediante plano de atividades associado a um projeto específico do Decanato, a ser indicado após a avaliação de perfil que ocorrerá durante o processo seletivo.

2. DAS VAGAS E BOLSAS

2.1. Serão selecionadas(os) 20 bolsistas em dois perfis (estudante de graduação e de pós-graduação), distribuídos em três modalidades de atuação conforme item 2.4.

2.2. Serão selecionadas(os) até 5 candidatas(os) por modalidade para composição de cadastro reserva.

2.3. Candidatas(os) aprovadas(os) para o cadastro reserva poderão ser convocadas(os) a qualquer momento, no ano letivo de 2026, para eventual substituição de bolsista ou para complementar a equipe no caso de interesse, necessidade e disponibilidade orçamentária.

2.4. Para o perfil do tipo I, este edital prevê 15 estudantes de Graduação, a serem beneficiados com valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e para o perfil tipo II,

o edital prevê 5 estudantes de Pós-Graduação, com valor de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

Tabela da descrição das modalidades de atuação, atividades do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e quantitativo de bolsistas previstas no Edital DEG Nº 49/2025.

Modalidade	Descrição	Perfil	Atividades	Número de vagas
1	Estudantes de Graduação e de pós-graduação de Comunicação, Áudio Visual, Letras ou cursos afins, com ênfase em licenciaturas. Requeridos conhecimentos em criação de conteúdo digital e em escrita formal. Interesse por interação entre estudantes da Universidade com a comunidade interna e externa.	Graduação e Pós-Graduação	Atuar na produção de conteúdo digital com base em projetos das licenciaturas e/ou com base em estudos sobre ingresso e divulgação dos cursos de graduação para estudantes do ensino médio. Desenvolver atividades de apoio relacionadas à coleta, análise de dados e criação de artefatos de comunicação digital sobre graduação.	2 vagas para graduação; 3 vagas para pós-graduação.
2	Estudantes de graduação em qualquer área de conhecimento, com experiência em design gráfico, revisão de texto e produção de conteúdo digital para redes sociais.	Graduação	Atuar na produção de conteúdo digital com foco em redes sociais e materiais institucionais. Projetos de extensão diversos.	11 vagas para graduação;

3	Estudantes de Graduação em Ciências da Informação, Estatística ou áreas afins (área de Ciências Exatas). Estudantes de Pós-Graduação em Ciências Humanas, com interesse em melhoria de processos, análise quantitativa e qualitativa de dados de graduação e aperfeiçoamento de procedimentos relativos à vida acadêmica dos estudantes de graduação. Desejável habilidade com redes sociais.	Graduação e Pós-Graduação	Pesquisa de avaliação e melhoria de serviços na graduação, acompanhamento de egressos, análise e interpretação de dados estatísticos.	2 vagas para graduação; 2 vagas para pós-graduação.
---	---	---------------------------	--	---

2.5. O período de execução dos projetos nas modalidades 1 e 3 será de dezembro de 2025 a dezembro de 2026, totalizando 12 (dozes) bolsas por participante selecionada(o).

2.6 O período de execução dos projetos na modalidade 2 será de dezembro de 2025 a dezembro de 2026, totalizando 2 (duas) bolsas por participante selecionada(o).

2.7. O prazo de execução dos projetos para eventuais chamadas complementares das(os) classificadas(os) para cadastro reserva finalizará em dezembro de 2026, independentemente da data da convocação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser estudante devidamente matriculada(o) e ativa(o) na Universidade de Brasília.

3.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente com o Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

3.3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para realizar as atividades descritas no respectivo plano de atividades, sem prejuízo ao cumprimento das atividades curriculares.

3.4. Não ser beneficiária(o) de outras bolsas, à exceção daquelas permitidas pela assistência estudantil, estágio ou cujo respectivo edital/normativa explicita a possibilidade de acúmulo.

3.5. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,0.

4. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Para participar do processo de seleção, a(o) estudante deverá realizar sua inscrição via Formulário eletrônico, no link <https://forms.office.com/r/zdxh5jeiRj>, respondendo, obrigatoriamente, todas as questões. Deverá ser anexado no formulário pela(o) candidata(o): (i) uma carta de intenção; (ii) currículo resumido que ateste adesão ao perfil da vaga pretendida; (iii) portfólio dos trabalhos já realizados dentro da modalidade pretendida (se houver).

4.2. A responsabilidade pela inscrição é somente da(o) estudante interessada(o).

4.3. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade da(o) estudante, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.4. Ao se inscrever para esta seleção, a(o) estudante concorda ter lido todos os itens deste edital.

4.5. A Comissão avaliadora, composta por membros da equipe do DEG envolvidos nos projetos que receberão bolsistas, fará a análise preliminar das inscrições e classificação conforme adesão ao perfil pretendido, classificando as(os) candidatas(os) de Graduação segundo esse critério com nota de 0 a 5, que será somada ao valor do IRA para a classificação final. No caso das(os) candidatos da Pós-Graduação, a classificação se dará mediante a análise do currículo/portfólio com notas de 0 a 10.

4.6. As(Os) dez primeiras(os) estudantes de graduação classificadas(os) para as modalidades 1 e 3 e as(os) cinco primeiras(os) estudantes de pós-graduação classificadas(os) para as modalidades 1, 2 e 3 serão convocadas(os) para entrevista de avaliação do perfil e interesse nos projetos. Para a modalidade 2, serão convocadas(os) as(os) 20 primeiras(os) estudantes de graduação classificadas(os).

4.7. Os resultados preliminar e definitivo da seleção serão divulgados na página do DEG e enviados às(aos) candidatas(os) classificadas(os).

4.8. Eventuais questionamentos acerca do resultado serão recebidos pelo DEG, pelo e-mail deg@unb.br, exclusivamente no período previsto o cronograma, e poderá implicar em revisão do resultado caso identificada falha no processo seletivo.

4.9. Como critérios de desempate, serão avaliados os seguintes requisitos, na ordem que aparecem:

4.9.1. Apresentarem maior experiência nas áreas de projetos ou similares que são desenvolvidas no DEG;

4.9.2. Candidatas(os) que não recebem nenhum tipo de recurso, seja através de bolsas ou auxílios, mesmo que permitam o acúmulo, especialmente bolsas de ProIC, PIBID, PIBEX, estágios remunerados, entre outras(os);

4.9.2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

28/11/2025	Lançamento do Edital
01/12/2025	Período de inscrição

02/12/2025	Resultado da classificação e convocação para entrevistas
03/12/2025	Realização das entrevistas
04/12/2025	Divulgação do resultado preliminar
05 e 07/12 2025	Recurso
08/12/2025	Divulgação do edital de resultado definitivo
09/12/2025	Realização do Pré-cadastro no SEI para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades e assinatura dos Termos de Compromisso
10/12/2025	Início das atividades

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS/AS BOLSISTAS

6.1. Cabe à(ao) bolsista selecionada(o) cumprir as 12h semanais, em horário a ser definido pela(o) responsável, no DEG, pelo respectivo plano de atividades.

6.2. Assumir as responsabilidades que constam no termo de compromisso. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.

6.2.1. Fornecer dados para pagamento das bolsas (o fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista checar as informações constantes do Termo antes de assiná-lo).

6.3. Prestar contas ao final do projeto, ou quando dele se desvincular, conforme entregas previstas no respectivo plano de atividades, e nos termos nele descritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária das(os) bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

7.2. Para assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidades, o(a) estudante deverá fazer um cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como usuário externo até o dia 09/12/2025 a fim de permitir a disponibilização dos Termos de Compromisso.

7.3. O presente Edital poderá ser prorrogado mediante interesse do Decanato de Ensino de Graduação.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail deg@unb.br.

TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 28/11/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13479638** e o código CRC **B90DDABB**.

Referência: Processo nº 23106.116679/2025-31

SEI nº 13479638